ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 04/98

Promove servidor por tempo de serviço.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decurso de tempo de serviço, conforme previsto na Lei Municipal nº. 746/90,

R E S O L V E

PROMOVER, por tempo de serviço, a servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, mart. 004, cargo de Servente, padrão 01, classe B, para a classe C, a contar de 1º (primeiro) de abril de 1998.-

Agudo, 09 de abril de 1998.

Ver. Léo Annunciação

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário